

**RESOLUÇÃO Nº 388 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)****Nº do Protocolo:** 23041.041570/2025-35**Maceió-AL, 16 de outubro de 2025.**

Aprova a extinção do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, oferecido pelo Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP** do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup, e o art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 339/Cepe/Ifal, de 2 de abril de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.021755/2025-23.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a extinção do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, oferecido pelo Campus Rio Largo do IFAL, a partir do período letivo de 2025.2, vedada a abertura de novas turmas.

Art. 2º As turmas em andamento permanecerão ativas até a integralização pelos estudantes regularmente matriculados, conforme plano de finalização constante do processo administrativo.

Art. 3º A Resolução nº 24, de 6 de junho de 2016, do Conselho Superior - Consup, que instituiu o Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet no Campus Rio Largo, permanecerá vigente exclusivamente para resguardar as turmas em andamento até a sua integralização.

Parágrafo único. Encerradas todas as ofertas remanescentes, a Pró-Reitoria de Ensino submeterá ao Consup proposta de revogação expressa da referida resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 14:51)  
MARIA CLEIDLMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR - SUBSTITUTO  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **388**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de  
verificação: **321a709030**